

ANEXO XV do Termo de Referência

MEMORIAL DESCRITIVO

IMPLANTAÇÃO DO CAMPUS MAGÉ DO IFFLUMINENSE

Obra de engenharia para implantação do Campus Magé do IFFluminense

Magé – RJ
2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento	Implantação do Campus Magé do Instituto Federal Fluminense – IFFluminense
Natureza	Obra de engenharia
Local	Município de Magé, Estado do Rio de Janeiro
Contratante	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense – IFFluminense
Objeto	Contratação de empresa especializada para execução da obra de implantação do Campus Magé do IFFluminense..

2. OBJETO E FINALIDADE

O presente Memorial Descritivo apresenta, em caráter geral, o conjunto de intervenções previsto para a implantação do Campus Magé do IFFluminense. O documento tem por finalidade caracterizar o empreendimento, estabelecer a abrangência física e funcional da contratação e registrar as principais etapas construtivas, sem substituir os projetos, detalhes executivos, especificações técnicas, planilha orçamentária e critérios de medição que integram o processo licitatório.

A contratação compreende o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transportes, instalações provisórias, serviços técnicos e demais recursos necessários à execução completa das atividades previstas nos documentos da licitação, incluindo os serviços preparatórios, auxiliares, complementares, testes, ajustes, limpeza e entrega final.

A implantação foi concebida para disponibilizar a infraestrutura essencial do campus, permitir a conclusão das frentes prioritárias e preparar o terreno para a operação inicial e para futuras ampliações, observadas as edificações existentes, as áreas destinadas a expansão e as interfaces entre os sistemas de urbanização, abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem, energia, prevenção e combate a incêndio e circulação interna.

3. DOCUMENTOS INTEGRANTES E CRITÉRIOS DE INTERPRETAÇÃO

A execução deverá observar o conjunto completo dos documentos da contratação. Este Memorial deve ser lido em conjunto com:

- projetos arquitetônicos, estruturais, de implantação, topografia e projetos complementares;
- planilha orçamentária, composições de custos e memória de cálculo dos quantitativos;
- Termo de referência e seus anexos;
- caderno de encargos e especificações técnicas;
- cronograma físico-financeiro e critérios de medição;
- relatórios de sondagem, levantamentos de campo, memoriais de projeto e demais anexos técnicos;
- orientações formais emitidas pela fiscalização durante a execução.

As descrições deste Memorial são gerais. As dimensões, cotas, quantitativos, classes de materiais, capacidades, seções, diâmetros e demais características específicas deverão ser confirmadas nos respectivos projetos e na planilha orçamentária. Eventuais divergências deverão ser comunicadas à fiscalização antes da execução, não sendo admitida a adoção unilateral da solução mais conveniente à contratada.

A planilha orçamentária estabelece os serviços remunerados e suas unidades de medição. Os projetos definem a geometria, localização e desempenho esperado. O caderno de encargos e as especificações

técnicas definem os requisitos de materiais e execução. Nenhum documento deverá ser interpretado isoladamente.

4. CARACTERIZAÇÃO GERAL DA ÁREA

O Campus Magé será implantado em terreno situado no município de Magé/RJ, com acesso pela malha viária local e proximidade da BR-493. A área possui edificações e estruturas existentes, setores com vegetação, valas e linhas naturais de drenagem, áreas sujeitas a regularização e aterro, bem como setores reservados à expansão futura.

A implantação geral contempla a organização dos acessos, rua interna, calçadas e rotas acessíveis, áreas técnicas, estacionamento provisório, cercamento, guarita, reservação de água, tratamento de esgoto, subestação, infraestrutura do bloco pedagógico, restaurante estudantil, intervenções de preservação e reforço no prédio administrativo existente e redes externas de utilidades.

A execução deverá preservar os marcos topográficos, os limites do terreno, as estruturas existentes que permanecerão, as áreas de domínio público e as faixas de segurança ou servidão eventualmente indicadas nos projetos.

5. ESCOPO GERAL DA CONTRATAÇÃO

Integram o escopo, de forma geral e nos limites estabelecidos pela planilha e pelos projetos, as seguintes frentes:

- serviços técnicos, levantamentos, projetos executivos e compatibilizações ainda previstos na contratação;
- mobilização, canteiro de obras, instalações provisórias, administração local e segurança do trabalho;
- limpeza, desmatamento, regularização, cortes, aterros, transporte e compactação de solos;
- locação das obras, fundações, blocos, vigas, lajes, estruturas e elementos de concreto armado;
- execução da infraestrutura e da estrutura prevista para o bloco pedagógico, inclusive interfaces com acessos e instalações;
- execução de reforço estrutural, conclusão da cobertura e fechamento provisório e definitivo do prédio administrativo existente, visando à preservação e estabilização da estrutura;
- construção do restaurante estudantil, com seus ambientes, acabamentos, instalações e equipamentos incorporados à obra;
- construção da guarita e dos elementos de controle de acesso;
- implantação do castelo d'água, cisterna, conjuntos de recalque e redes externas de abastecimento;
- implantação da estação de tratamento de esgoto e redes sanitárias associadas;
- implantação da subestação e da infraestrutura elétrica externa;
- drenagem superficial e subterrânea, reservação ou retardo, caixas, poços de visita, canaletas, valetas e dispositivos de lançamento;
- sistema de prevenção e combate a incêndio, inclusive redes externas, caixas, equipamentos, sinalização e interfaces com a reserva de incêndio;
- urbanização, arruamento, pavimentação, calçadas, acessibilidade, cercamento, portões, paisagismo e recomposição das áreas afetadas;
- testes, ensaios, comissionamento, documentação final, limpeza e entrega da obra.

6. SERVIÇOS TÉCNICOS E PRELIMINARES

6.1 Mobilização e canteiro

A contratada deverá mobilizar equipe técnica, mão de obra, equipamentos e instalações provisórias compatíveis com o porte e o prazo da obra. O canteiro deverá conter os ambientes necessários à administração, fiscalização, armazenamento, higiene, alimentação, segurança e apoio à produção, podendo utilizar módulos, barracões ou soluções equivalentes previstas na planilha.

Deverão ser executadas as ligações provisórias de energia, água e esgoto, os fechamentos e sinalizações do canteiro, a placa de obra e as proteções coletivas. A organização do canteiro deverá permitir circulação segura de pessoas e equipamentos, controle de acesso, proteção dos materiais e manutenção das frentes de trabalho.

6.2 Levantamentos, locação e controle

A locação das edificações, redes e elementos de urbanização deverá ser realizada por equipe habilitada, com apoio topográfico permanente quando necessário. As cotas de projeto deverão ser confrontadas com o levantamento do terreno antes do início de cada frente.

A contratada será responsável pela conferência das dimensões e interferências, pela preservação dos referenciais de nível e pelo registro das alterações autorizadas. Os controles tecnológicos e ensaios previstos deverão ser executados por laboratório ou profissional qualificado, com apresentação dos resultados à fiscalização.

6.3 Projetos executivos e compatibilização

Os projetos executivos previstos na planilha deverão ser elaborados por profissionais legalmente habilitados e apresentados nos padrões da contratante. Antes da execução, deverão ser compatibilizados com a implantação, topografia, arquitetura, estrutura e demais instalações. A aprovação pela fiscalização não transfere a responsabilidade técnica dos autores e executores.

7. MOVIMENTO DE TERRA, TERRAPLANAGEM E PREPARAÇÃO DO TERRENO

Os serviços compreenderão limpeza e preparação das áreas, remoção de vegetação e materiais impróprios, escavações, cortes, aterros, regularização de superfícies, transporte de materiais, espalhamento, umedecimento e compactação.

Os aterros deverão ser executados com material adequado, em camadas compatíveis com o equipamento empregado, até o atendimento das cotas e graus de compactação estabelecidos. Materiais orgânicos, saturados, expansivos, contaminados ou inadequados não poderão ser utilizados.

As escavações deverão observar as características do solo identificadas nos levantamentos e sondagens, o nível d'água, a estabilidade dos taludes, a necessidade de escoramento ou esgotamento e a presença de redes ou estruturas existentes. O fundo das cavas e valas deverá ser regularizado e protegido contra perda de capacidade de suporte.

A movimentação de terra deverá ser planejada de modo a não interromper a drenagem natural do terreno nem lançar sedimentos nas áreas vizinhas. Os excedentes e resíduos deverão ter destinação regular, com documentação quando exigida.

8. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

8.1 Fundações profundas

As fundações profundas previstas deverão ser executadas conforme projeto estrutural, locação e critérios de desempenho definidos. A execução deverá incluir mobilização dos equipamentos, cravação ou execução das estacas, emendas quando previstas, controle de profundidade e nega, arrasamento, preparo das cabeças e ensaios de verificação.

Os resultados dos ensaios e os registros de execução deverão ser apresentados à fiscalização. Estacas com comportamento anormal, danos ou desvios superiores aos limites admissíveis deverão ser avaliadas pelo projetista estrutural antes da continuidade dos serviços.

8.2 Blocos, vigas e elementos de concreto armado

A execução dos blocos de fundação, vigas de travamento, vigas estruturais, pilares, lajes e demais elementos deverá seguir rigorosamente as formas e armações dos projetos. As fôrmas deverão garantir geometria, alinhamento, estanqueidade e acabamento. As armaduras deverão ser cortadas, dobradas, montadas e posicionadas com os cobrimentos e espaçamentos previstos.

O concreto deverá apresentar a resistência especificada, ser lançado sem segregação, adensado adequadamente e submetido à cura.

8.3 Lajes e juntas

As lajes pré-moldadas e seus componentes deverão ser fornecidos e montados de acordo com o projeto, incluindo vigotas, elementos de enchimento, armaduras complementares, escoramento, capeamento e cura. As juntas estruturais e de dilatação deverão ser mantidas livres e tratadas com os materiais previstos, evitando ligações rígidas indevidas.

9. BLOCO PEDAGÓGICO

A contratação contempla as intervenções previstas para a consolidação da infraestrutura e da estrutura do bloco pedagógico, em conformidade com os projetos atualizados e com a situação efetivamente encontrada em campo.

De modo geral, os serviços incluem conferência de elementos existentes quando indicada, conclusão de blocos e vigas, execução de vigas de travamento e da estrutura de apoio, montagem da laje pré-moldada, armaduras complementares, concretagem, impermeabilização das áreas definidas e execução dos acessos associados.

As interfaces com as redes externas de água, esgoto, drenagem, energia e incêndio deverão ser deixadas corretamente posicionadas e identificadas. Passagens, esperas e embutidos deverão ser conferidos antes das concretagens, evitando cortes posteriores nos elementos estruturais.

Nas áreas apoiadas sobre aterro ou em transição com o terreno natural, deverão ser observadas as condições de compactação e a proteção contra recalques diferenciais, especialmente nas ligações com rampas, escadas, calçadas e elementos independentes.

10. PRÉDIO ADMINISTRATIVO EXISTENTE - REFORÇO, COBERTURA E VEDAÇÕES

O prédio administrativo existente integra o escopo da contratação com intervenções destinadas à estabilização, proteção e preservação da estrutura já executada. Os serviços deverão ser realizados com

base no projeto de reforço estrutural, no levantamento cadastral da edificação e nas condições efetivamente verificadas em campo.

O reforço estrutural compreenderá a preparação das superfícies, demolições e remoções localizadas eventualmente previstas, execução de novos elementos ou complementação dos existentes, instalação de armaduras, chumbadores, conectores, grautes, concretos e demais materiais especificados, incluindo recomposição das áreas afetadas. Antes de qualquer intervenção, a contratada deverá conferir dimensões, níveis, fissuras, deformações, estado de conservação e compatibilidade entre o projeto e a estrutura existente.

A cobertura deverá ser concluída integralmente nos trechos previstos, incluindo estrutura de sustentação, telhamento, cumeeiras, rufos, calhas, condutores, arremates, fixações, vedações e proteção anticorrosiva, quando aplicável. A solução deverá impedir a entrada de águas pluviais e promover o correto escoamento, preservando os elementos estruturais e os ambientes internos contra a continuidade da exposição às intempéries.

A vedação externa do primeiro pavimento será executada com blocos de concreto celular, em caráter definitivo. As alvenarias deverão receber os tratamentos e acabamentos externos necessários à proteção contra umidade e à durabilidade do fechamento.

No pavimento térreo será executado fechamento provisório com tapume em telha metálica, incluindo estrutura de apoio, fixações, contraventamentos, arremates, portões ou acessos técnicos necessários e proteção das bordas. O fechamento deverá resistir às ações de vento, impedir o ingresso de pessoas não autorizadas e reduzir a exposição da estrutura, sem bloquear os pontos de ventilação, drenagem ou acesso definidos pela fiscalização.

A sequência executiva deverá priorizar a estabilidade da edificação e a interrupção das infiltrações. Os escoramentos não poderão ser retirados antes da liberação do responsável técnico pelo reforço. Interferências com instalações, esquadrias, juntas estruturais e futuras etapas de acabamento deverão ser previamente compatibilizadas.

Ao final, deverão ser apresentados registros das intervenções, resultados dos controles tecnológicos aplicáveis e projeto atualizado conforme executado. Fissuras, destacamentos, corrosão aparente, infiltrações ou outras anomalias identificadas fora dos limites definidos em projeto deverão ser comunicadas à fiscalização antes de qualquer tratamento.

11. RESTAURANTE ESTUDANTIL

O restaurante estudantil deverá ser executado como edificação completa, compreendendo fundações, estrutura, vedações, cobertura, impermeabilizações, revestimentos, pisos, forros, esquadrias, vidros, pintura, bancadas, divisórias, louças, metais e demais acabamentos definidos nos projetos.

As instalações prediais deverão atender aos ambientes de preparo, cocção, higienização, armazenamento, distribuição, refeitório, sanitários, áreas técnicas e apoio. Deverão ser observadas as exigências de higiene, facilidade de limpeza, resistência à umidade, ventilação, exaustão e separação dos fluxos.

As instalações de gás, água, esgoto, elétrica, iluminação, prevenção contra incêndio e equipamentos incorporados deverão ser testadas e entregues em condições de funcionamento. As bases, pontos de força, esperas hidráulicas e elementos de fixação deverão ser compatibilizados com os equipamentos previstos.

Os pisos e revestimentos deverão apresentar acabamento uniforme, caimentos corretos e arremates estanques. Ralos, caixas de gordura, canaletas e demais pontos sujeitos a limpeza frequente deverão permanecer acessíveis para inspeção e manutenção.

12. GUARITA, ACESSOS E CONTROLE DO PERÍMETRO

A guarita será implantada junto ao acesso principal, com os ambientes, instalações e acabamentos indicados nos projetos. Sua execução deverá ser coordenada com os portões de veículos e pedestres, cercamento, calçadas, drenagem, iluminação e infraestrutura de comunicação e segurança.

Os acessos deverão permitir circulação segura e controle operacional, sem conflito entre pedestres, veículos de serviço e usuários. Portões, gradis e elementos metálicos deverão ser entregues alinhados, protegidos contra corrosão e em pleno funcionamento.

13. ABASTECIMENTO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA

O sistema de abastecimento deverá compreender a ligação predial, redes externas, registros, caixas, cisterna, conjuntos de recalque, castelo d'água e distribuição para as edificações e áreas técnicas.

As tubulações deverão ser assentadas sobre base regularizada, com juntas, conexões, ancoragens e proteções compatíveis com o material e a pressão de serviço. Valas deverão ser reaterradas e compactadas sem danificar as tubulações. Registros e pontos de manobra deverão ficar acessíveis e identificados.

A cisterna e os reservatórios deverão ser impermeabilizados, higienizados e submetidos a ensaios de estanqueidade. Bombas, painéis e comandos deverão operar em regime manual e automático, conforme projeto, com proteção elétrica e condições adequadas de manutenção.

O castelo d'água deverá ser instalado sobre fundação compatível, com prumo, fixações, escadas, guarda-corpos, tubulações internas, dreno, extravasor, entradas e saídas. Após a montagem, deverão ser executados testes funcionais e verificação de estanqueidade.

14. ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO

O sistema sanitário deverá coletar, transportar e tratar os efluentes gerados nas edificações previstas. A rede deverá incluir tubulações, conexões, caixas de inspeção, caixas de gordura, dispositivos de ventilação, unidades de tratamento e lançamento final, conforme projeto e licenciamento aplicável.

A Estação de Tratamento de Esgoto deverá ser fornecida, montada, interligada e comissionada com todos os componentes previstos, incluindo unidades de gradeamento, tratamento anaeróbio e aeróbio, decantação, aeração, dosagem, sopradores, bombas, tubulações, painéis e acessos de inspeção, quando integrantes da solução contratada.

A contratada deverá realizar testes hidráulicos e operacionais, ajustes, partida assistida e treinamento dos responsáveis indicados pela contratante. Deverão ser entregues manuais, diagramas, garantias e orientações de operação e manutenção.

As unidades enterradas deverão receber base, lastro, ancoragem, reaterro e proteção adequados às condições de solo e de nível d'água. As tampas e acessos deverão permitir inspeção segura e impedir entrada indevida de águas pluviais.

15. DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

O sistema de drenagem deverá captar e conduzir as águas das coberturas, vias, calçadas e áreas externas, preservando as edificações e evitando erosões, empoçamentos e lançamento descontrolado.

A implantação poderá compreender sarjetas, canaletas, caixas coletoras, bocas de lobo, poços de visita, redes tubulares, drenos subsuperficiais, valetas vegetadas, dissipadores e reservatório de retardo, de acordo com os projetos.

As cotas de fundo, declividades e pontos de lançamento deverão ser conferidos antes do assentamento. As redes somente poderão ser reaterradas após inspeção, limpeza e verificação de alinhamento. Os dispositivos deverão ser executados com dimensões internas e tampas compatíveis com as cargas atuantes.

Nas valas e linhas naturais aproveitadas, deverão ser executadas limpeza, conformação, proteção contra erosão e recomposição vegetal conforme definido. Os lançamentos deverão possuir proteção de saída e não poderão causar instabilidade nos taludes ou propriedades vizinhas.

16. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SUBESTAÇÃO

A infraestrutura elétrica externa deverá atender às edificações, sistemas de bombeamento, estação de tratamento, iluminação das áreas externas e demais cargas do campus. A execução incluirá eletrodutos, caixas, cabos, quadros, aterramento, proteção e identificação.

A subestação deverá ser implantada em local indicado, com bases, envoltória, equipamentos, barramentos, proteções, aterramento, ventilação, sinalização e dispositivos de segurança. Os equipamentos deverão possuir características compatíveis com o projeto aprovado e com as exigências da concessionária.

A contratada será responsável pelas interligações, ensaios elétricos, ajustes de proteção, documentação técnica, apoio à inspeção e demais providências previstas para energização. Nenhuma instalação poderá ser energizada sem a conclusão dos testes e a autorização dos responsáveis.

Todas as partes metálicas, quadros, estruturas e equipamentos deverão ser integrados ao sistema de aterramento. As travessias subterrâneas deverão receber proteção mecânica, fita de advertência e caixas de passagem acessíveis.

17. PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

O sistema de segurança contra incêndio deverá ser executado conforme projeto específico e exigências do Corpo de Bombeiros, incluindo reserva técnica, conjunto de bombas, tubulações, registros, caixas de incêndio, mangueiras, extintores, sinalização, iluminação de emergência, alarme e demais dispositivos previstos.

As tubulações aparentes ou enterradas deverão possuir suportação, proteção anticorrosiva, identificação e acessibilidade para manutenção. A rede deverá ser submetida a teste hidrostático e lavagem antes da entrada em operação.

A instalação deverá ser entregue com os equipamentos identificados, lacrados quando aplicável e em condições de uso. A contratada deverá fornecer relatórios de testes, manuais e documentação necessária à regularização, nos limites definidos na planilha.

18. URBANIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE

A urbanização compreenderá a implantação das vias internas, áreas de estacionamento, calçadas, passeios, rampas, escadas, meios-fios, sarjetas, áreas gramadas, cercamento e demais elementos externos.

As camadas de pavimentação deverão ser executadas sobre subleito regularizado e compactado, respeitando espessuras, materiais, caimentos e cotas de projeto. O pavimento deverá apresentar superfície estável, drenada e sem deformações.

As rotas de circulação deverão assegurar continuidade e acessibilidade, com larguras, inclinações, patamares, pisos táteis, rebaixamentos e guarda-corpos conforme os projetos. As transições entre calçada, via e acessos às edificações deverão ser executadas sem ressalto indevidos.

As áreas verdes afetadas deverão ser recompostas com terra vegetal e grama ou vegetação prevista. O paisagismo deverá ser implantado somente após a conclusão das redes enterradas e dos serviços que possam causar retrabalho.

19. MATERIAIS, EXECUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE

Todos os materiais deverão ser novos, de primeira utilização, adequados à finalidade e acompanhados de documentação de procedência quando solicitada. Materiais equivalentes somente poderão ser empregados mediante comprovação de desempenho e aprovação prévia da fiscalização.

A contratada deverá manter equipe técnica habilitada e responsável pela qualidade dos serviços. Serviços executados em desacordo deverão ser corrigidos ou refeitos sem ônus adicional.

A fiscalização poderá exigir amostras, catálogos, certificados, ensaios, protótipos e painéis de referência antes da aplicação definitiva. A aprovação de amostras não exime a contratada da responsabilidade pelo desempenho e durabilidade.

Os serviços deverão ser protegidos durante a execução. Danos provocados por tráfego, intempéries, armazenamento inadequado ou interferência entre equipes deverão ser reparados pela contratada.

20. SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E ORGANIZAÇÃO DA OBRA

A contratada deverá cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, elaborar e implementar os programas e procedimentos aplicáveis, fornecer equipamentos de proteção, manter sinalização e garantir condições seguras nas escavações, trabalhos em altura, instalações elétricas, movimentação de cargas e operação de máquinas.

A obra deverá manter controle de poeira, lama, ruído, resíduos e águas de lavagem. É vedado o descarte irregular de entulho, solo, embalagens, óleos ou efluentes. Os resíduos deverão ser separados, transportados e destinados de acordo com a legislação.

As áreas em operação ou próximas às edificações existentes deverão receber isolamento e proteção. O acesso de terceiros às frentes de serviço deverá ser controlado.

21. TESTES, COMISSIONAMENTO E DOCUMENTAÇÃO FINAL

Antes da entrega, todos os sistemas deverão ser inspecionados, testados e ajustados. O comissionamento deverá abranger, conforme aplicável, redes hidráulicas e sanitárias, bombas, reservatórios, drenagem, instalações elétricas, aterramento, subestação, iluminação, prevenção contra incêndio, ETE e equipamentos incorporados.

A contratada deverá apresentar relatórios de ensaio, certificados, garantias, manuais, fichas técnicas, projetos atualizados conforme executado, registros fotográficos e relação de equipamentos instalados.

Os projetos 'as built' deverão registrar fielmente as alterações autorizadas, trajetos de redes, cotas, diâmetros, caixas, equipamentos e pontos de operação, permitindo futura manutenção.

22. LIMPEZA, RECEBIMENTO E ENTREGA

Ao término dos serviços, a obra deverá ser entregue limpa, desimpedida e em condições de uso. Deverão ser removidos materiais excedentes, instalações provisórias não aproveitadas, resíduos, manchas, restos de argamassa, embalagens e equipamentos.

O recebimento observará os procedimentos previstos no contrato. A existência de pendências, defeitos ou documentação incompleta poderá impedir o recebimento da etapa correspondente.

A contratada deverá corrigir as não conformidades apontadas pela fiscalização e manter os serviços executados em condições adequadas até o recebimento definitivo.

23. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- examinar previamente os projetos, o local e as condições de execução;
- manter responsável técnico e emitir as anotações ou registros de responsabilidade correspondentes;
- compatibilizar as frentes e comunicar divergências antes da execução;
- fornecer todos os recursos necessários aos serviços previstos;
- proteger as construções, redes, equipamentos e propriedades existentes;
- cumprir os critérios de qualidade, segurança, prazo, medição e documentação;
- obter as aprovações, licenças e autorizações que lhe forem atribuídas nos documentos da contratação;
- responder pela estabilidade, desempenho e durabilidade dos serviços executados;
- reparar danos e corrigir serviços rejeitados sem custo adicional para a Administração.

24. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Memorial caracteriza a obra em nível geral e não pretende reproduzir integralmente as especificações de cada item da planilha. Todo serviço necessário à perfeita integração e ao funcionamento dos elementos expressamente contratados deverá ser considerado quando estiver incluído na composição, nos projetos ou nas obrigações gerais da contratada.

Qualquer alteração de solução, material, dimensão ou método executivo deverá ser formalmente submetida à fiscalização e, quando pertinente, ao autor do projeto. Não serão reconhecidas modificações executadas sem autorização.

As quantidades serão medidas de acordo com as unidades e critérios definidos na planilha, nas composições e no caderno de encargos. A simples menção de uma etapa neste Memorial não cria, por si só, forma de remuneração distinta da estabelecida nos documentos orçamentários.

A obra deverá ser executada de modo a resultar em conjunto funcional, seguro, durável, acessível e compatível com a finalidade institucional do Campus Magé do IFFluminense.

Documento assinado digitalmente
 **MAURICIO MENEZES DE FARIA FILHO**
Data: 04/08/2026 12:17:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maurício Menezes de Faria Filho
CREA-RJ: 2022106916

Documento Digitalizado Público

Anexo XV do Termo de Referência: Memorial Descritivo.

Assunto: Anexo XV do Termo de Referência: Memorial Descritivo.
Assinado por: Mauricio Filho
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original
Responsável pelo documento: Mauricio Menezes de Faria Filho (3340480) (Servidor)

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauricio Menezes de Faria Filho, DIRETOR(A) - CD3 - DINFRAREIT, DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, em 04/08/2026 13:02:18.

Este documento foi armazenado no SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1167139
Código de Autenticação: 49b23df0f2

